RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO ANUAL

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Atividades e restantes documentos de prestação de contas da União das Misericórdias Portuguesas, apresentados pelo Secretariado Nacional, relativamente ao exercício de 2019.
2. O Conselho Fiscal tem vindo a tomar conhecimento sobre a gestão da União das Misericórdias Portuguesas e a evolução da sua atividade, designadamente mediante contactos com o Secretariado Nacional, tendo apreciado os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação que considerou necessária ao desempenho da sua função.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, não tendo detetado situações de incumprimento, tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de controlo interno.
4. O Presidente do Conselho Fiscal não teve oportunidade de reunir com o Revisor Oficial de Contas, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas, emitida com data de 26 de maio de 2020, a qual mereceu o nosso acordo, em virtude do Covid 19.
5. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras Individuais (Balanço em 31 de Dezembro de 2019), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, são adequados à compreensão da situação patrimonial da U.M.P. no final do exercício.
6. O Conselho Fiscal salienta a disponibilidade e colaboração que sempre obteve do Secretariado Nacional dos Serviços.

7. O Conselho Fiscal continua a congratular-se com os procedimentos da U.M.P. quanto à gestão dos fundos que lhe foram confiados para minimizar os impactos negativos dos incêndios do Verão de 2017 e a forma como os mesmo foram escrutinados.
8. Durante o fecho e a avaliação deste Relatório & Contas fomos surpreendidos pela pandemia do Covid 19 que afetou de forma muito pronunciada as nossas instituições.
   O Conselho Fiscal não pode deixar de enaltecer o trabalho da União das Misericórdias Portuguesas e de todas as Misericórdias Portuguesas, lamentando o desaparecimento de muitos dos nossos utentes, no quadro desta crise sanitária.

Em consequência, do anteriormente referido, o Conselho Fiscal emite, nos termos do artigo 38.º dos Estatutos, Parecer favorável sobre o Relatório de Atividades e restantes documentos de prestação de contas da União das Misericórdias Portuguesas, conforme apresentados pelo Secretariado Nacional.

Lisboa, 08 de junho de 2020

O Conselho Fiscal

António Tavares | Presidente

José Gonçalves Silva | Vogal

Armando Jorge Gonçalves de Carvalho | Vogal